



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 135, DE 10 DE JULHO DE 2012.

*Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Ficam nomeadas em estágio probatório as concursadas abaixo indicadas para o cargo especificado, aprovadas em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

**PROFESSOR III:**

MICHELE DE FÁTIMA GARCIA DE OLIVEIRA – RG. 44.123.093-3 – Classificação: 30.º lugar.

FERNANDA MARIA MARQUES – RG. 43.268.849-3 – Classificação: 31.º lugar.

LEONICE DA COSTA LUZ SILVA – RG. 2.171.361-3 – Classificação: 32.º lugar.

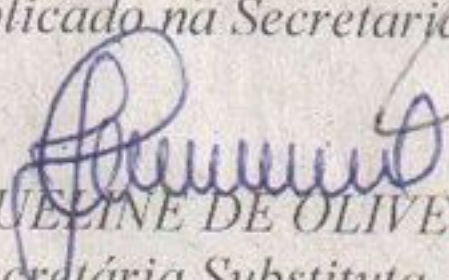
**Artigo 2.º** As nomeadas através do artigo anterior estarão sujeitas ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de julho de 2012.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
*Secretária Substituta*



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cx postal 33

Afixado em Lugar de Costume ( Mural )  
Taquarituba - SP 11 / 7 / 12

Publicado no Jornal: *Popular*  
n.º 803 de 14 / 7 / 12